

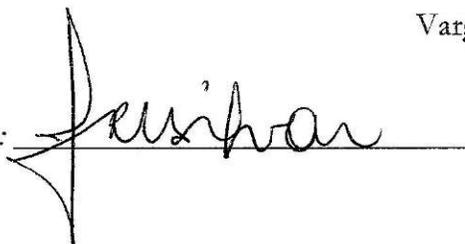
# CARTA CONVITE Nº 002/2019

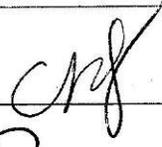
## ATA DE ABERTURA

Às 15:00 (quinze) horas do dia 12 (doze) de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **ANA PAULA DA SILVA LUNZ** – Membro e **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** – Membro, além do engenheiro **LUCAS GRILLO NODARI** – CREA ES 043349/D, para abertura e julgamento da Carta Convite nº 002/2019, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL “GLAUBER COELHO”**, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, conforme discriminado na referida Carta-Convite e seus anexos. O ato convocatório foi publicado no mural da prefeitura, acesso público. Além disso, foram convidadas 06 (seis) empresas – **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, **CZ SUL CAPIXABA LTDA**, **LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME**, **JPR CONSTRUTORA LTDA EPP**, **GUERRA AMBIENTAL EIRELI** e **MIRANDA ENGENHARIA EIRELI**. No ato da abertura, apresentaram propostas as empresas **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, sem representante, comprovando a condição de empresa de pequeno porte, **CZ SUL CAPIXABA LTDA**, sem representante, comprovando a condição de microempresa e **MIRANDA ENGENHARIA EIRELI**, sem representante, comprovando a condição de microempresa. Na oportunidade, colheu-se a rubrica dos presentes e procedeu-se à análise de todos os documentos com relação à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, bem como da habilitação técnica realizada pelo engenheiro, comprovando que a documentação apresentada pelas empresas atende ao exigido no edital. Dessa forma, todas as empresas foram consideradas **habilitadas** para continuidade no certame. Procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas que apresentaram os seguintes valores: **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP – R\$ 32.949,96 (trinta e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, **CZ SUL CAPIXABA LTDA – R\$ 31.047,97 (trinta e um mil quarenta e sete reais e noventa e sete centavos)**, **MIRANDA ENGENHARIA EIRELI – R\$ 31.228,02 (trinta e um mil duzentos e vinte e oito reais e dois centavos)**. Assim, constatou-se que o menor valor foi apresentado pela empresa **CZ SUL CAPIXABA LTDA**, estando o mesmo em conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, sendo a mesma considerada vencedora do certame. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Órgão Oficial do Município. O processo será remetido depois de transcorrido prazo recursal, devidamente instruído, para análise e posterior adjudicação e homologação, pela autoridade competente. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 12 de fevereiro de 2019.

João Ricardo Cláudio da Silva:



Ana Paula da Silva Lunz: 

Julimar Paiva Ferraz Neves: 

Lucas Grillo Nodari: 